



# Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

[camaragrupiara@yahoo.com.br](mailto:camaragrupiara@yahoo.com.br)

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

Fone.: (34)3844-1292

## **Projeto de Resolução n.º001/2020**

**Autoria – Vereador Fabricio Nunes Martinele e Nivaldo Zuete Rocha**

**Ementa - “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Vanderlã da Silva”.**

O povo de Grupiara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara municipal, Aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Grupiara – MG, ao Sr. Vanderlã da Silva”.

Artigo 2º. – A presente honraria será entregue através de diploma confeccionado , e entregue em reunião solene da Câmara Municipal de Grupiara/MG.

Grupiara – MG, em 16 de Março de 2020.

**FABRICIO NUNES MARTINELE**

**VEREADOR**

**NIVALDO ZUETE ROCHA**

**VEREADOR**

## **Mensagem**

Caríssimos Colegas;

O homenageado há muito tempo vem exercendo um brilhante trabalho junto a Secretaria da Agricultura no Município de Grupiara-MG, acompanhando de perto todo trabalho realizado pelos funcionários da Secretaria, agindo com zelo e responsabilidade e que merece o seu reconhecimento.

Diante a relevância dos serviços prestados pelo homenageado ao nosso município, conclamo o inarredável apoio de meus para aprovação desta justa e merecida homenagem.

Grupiara – MG, em 16 de Março de 2020.

**FABRICIO NUNES MARTINELE**  
**VEREADOR**

**NIVALDO ZUETE ROCHA**  
**VEREADOR**